Resolução Nº 265 de 13/3/1969

Estabelece gratificação à Faladora da Câmara Municipal.

Tufi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Laurentina, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º - Fica concedida uma gratificação anual de NCr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos), a partir de 1º de Março de 1969, à Faladora da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de Março de 1969

Presidente

1º Secretário

2º Secretário